



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001182/10	20/10/2010 08:35:41	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00214512-6 / ANTÔNIO MARTINS DE GODÓI		2.2 CPF/CNPJ: 011.754.831-68	
2.3 Endereço: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO -, 197		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CABECEIRAS		2.6 UF: GO	2.7 CEP: 73.870-000
2.8 Telefone(s): (61) 3636-1151		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00214512-6 / ANTÔNIO MARTINS DE GODÓI		3.2 CPF/CNPJ: 011.754.831-68	
3.3 Endereço: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO -, 197		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CABECEIRAS		3.6 UF: GO	3.7 CEP: 73.870-000
3.8 Telefone(s): (61) 3636-1151		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Barriguda Quinhao -02		4.2 Área Total (ha): 343,0938	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Buritis		4.4 INCRA (CCIR): 950.092.944.464-5	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.519 Livro: 2RG Folha: 5.519 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 355.074	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.254.926	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			343,0938
Total			343,0938
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			343,0938
Total			343,0938

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				34,2400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		217,6100	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		68,6200	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		100,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		68,6200	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				100,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				100,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	352.882	8.252.891
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	IMPLANTAÇÃO DE EUCALIPTO			100,0000
Total				100,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	970,73 METROS DE CARVÃO	970,73	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10	10.2.2 Diâmetro(m):	3,5	10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	6	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):	3,5			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):	150			

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:ALTA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- 1- Histórico:
- " Data da formalização do processo: 19/10/2010
- " Data do pedido de informações complementares: 23/04/2011
- " Data de entrega das informações complementares: 24/04/2011
- " Data da emissão do parecer técnico: 29/11/2012
- 2 Objetivo:
1. Avaliar requerimento em 217,61ha em área de cerrado para intervenção ambiental do tipo Supressão Vegetal Nativa com destoca e averbação de 68,62ha de reserva legal na Fazenda Barriguda, propriedade de Antônio Martins de Godói, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.
- 3 Caracterização do empreendimento:
- " O imóvel denominado Fazenda Barriguda, de acordo com a matrícula 5.519, está localizado na região denominada Barriguda, situada na parte alta, ou chapada no município de Buritis MG, conforme o ponto de referência (23L) 352744 e 8252701. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia predominante é do tipo superfície ondulada é em grande parte do imóvel. A Fazenda Barriguda possui uma área total de 343,09,38,00ha, medida equivalente a 5,2769 módulos fiscais, sendo 68,69ha de reserva legal, 34,24ha de áreas de preservação permanentes (apps da Vereda Palmeiras um Córrego Intermitente no interior da propriedade). A área que está sendo utilizada no empreendimento é menor que 1000 ha, por isso dispensa o EIA RIMA.
- " O empreendimento Fazenda Barriguda enquadra como pequena propriedade rural. O imóvel não possui áreas beneficiadas com agriculturas ou pastagens artificiais, sendo sua vegetação toda nativa, distribuídas em cerrado, campo cerrado, matas ciliares e pequena parte de solo hidromórficos de veredas.
- " A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos, geralmente de encostas, os arenosos, os orgânicos e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.
- " Área de Preservação Permanente: A área total de preservação permanente do empreendimento somam 34,24ha (APPs da Veredas e o Córrego rabicho).
- " Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz e possui uma área de 68,69ha de cerrado nativo e campos naturais, equivalente a vinte por cento (20%) da área total da propriedade. A reserva legal está averbada no cartório de registro de imóveis de Buritis MG, conforme consta no termo de averbação datado em 24/11/2011 na matrícula nº 5.519. Ela está localizada em um fragmento único e está próximo a uma área de preservação permanente.
- " Recursos Hídricos: É banhado pelo córrego rabicho e veredas contidas no seu interior é o principal recurso hídrico da propriedade, recursos estes que se encontram preservados satisfatoriamente.
- " Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.
- " Flora: Há predominância da fitofisionomia do cerrado Sensus Stricto. Apresentando outras tipologias como, campo cerrado, vereda, matas ciliares.
- 4 Da autorização para Intervenção Ambiental: A vegetação nativa da área requisitada caracteriza por um cerrado ralo, conforme descreve o inventário Florestal, sendo estimado um rendimento médio de 29,1219 estéreos/ha, medida equivalente a 9,7073MDC/ha (Metros Cúbicos de Carvão/ha). Será possível produzir um volume total de 970,73 MDC (Metros Cúbicos de Carvão) na área de 100ha passível de autorização.
- 5 Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta, integridade da flora alta, integridade de fauna muito alta e potencial social muito favorável, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 352.744 e 8.252.701.
- " Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. Para conter o processo erosivo, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. O Plantio a ser efetuado na área deverá ser feito obedecendo as curvas de níveis do terreno, diminuindo assim o efeito dos processos de erosão.
- 6 Conclusão: Diante do exposto, que após verificar as características ambientais e agronômicas do empreendimento, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) e no procedimento da SUPRAM, concluiu-se que, a área de 100,00 ha coberta de vegetação nativa do tipo cerrado é passível de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de silvicultura de eucalipto.
- Validade: 24 meses
- "7 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):
- " Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;
- " Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e o ipê amarelo;
- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização AAF depois do recebimento do DAIA. Prazo: 60 dias.
 - " Preservar um fragmento de cerrado de 10ha de em estágio avançado de regeneração em um ponto isolado ao lado da área da área de preservação permanente de uma Vereda, conforme coordenadas (23L) 353.575 e 8.253.145 e 353.509 e 8.253432 . Para assegurar a preservação desta parcela de cerrado e atender a lei 13047/1998, condiciona a averbação deste fragmento como área de reserva legal . Prazo: 120 dias.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

GLADYSTONE ALVES DE MAGALHAES - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 26 de outubro de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 039/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 8 de março de 2013